



Estado de
Goiás



Regional de Saúde Entorno Sul – Luziânia

COMISSÃO INTERGESTORES REGIONAL – CIR ENTORNO SUL

RESOLUÇÃO N° 001 / 2021– CIR

Aprova Coordenador da CIR Entorno Sul.

Os Secretários Municipais de Saúde da Comissão Intergestores da Região ENTORNO SUL, no uso de suas atribuições regimentais que lhes foram conferidas e considerando:

1. A Portaria n° 4.279/GM/MS, de 30 de dezembro de 2010, que estabelece diretrizes para a organização da Rede de Atenção à Saúde no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS);
2. O Decreto n° 7.508, de 28 de junho de 2011, que regulamenta a Lei n° 8.080 de 19 de setembro de 1990, para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde - SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa, e dá outras providências;
3. Considerando a 128ª Reunião ordinária da CIR ENTORNO SUL aos 22 de janeiro de 2021, na sala de reuniões da Regional de Saúde Entorno Sul, onde foi solicitado o respectivo ponto de pauta;

RESOLVEM:


Art. 1º Aprova como Coordenador da CIR a secretária de saúde Luciane de Lima Paiva Bernardes e mantendo como Vice Coordenador a Senhora Maria De Lurdes Granja da Silva Avelino, Coordenadora Regional de Saúde da Região Entorno Sul.

Art 2º Esta resolução entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Luziânia, 22 de janeiro de 2021.


Luciane Bernardes
Secretaria Municipal de Saúde
Decreto n° 006/2021

Luciane de Lima P. Bernardes
Coordenadora da CIR Entorno Sul


Maria de Lurdes G S Avelino
Regional de Saúde Entorno Sul
Coordenadora Regional

Maria de Lurdes Granja da Silva Avelino
Vice Coordenadora da CIR Entorno Sul